

2ª CORRIDA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – 2026

REGULAMENTO OFICIAL

1. A COMPETIÇÃO

A 2ª Corrida de Nossa Senhora do Rosário será realizada no dia 26 de setembro de 2026 (sábado), no município de Icapuí-CE, com realização e organização da Igreja Nossa Senhora do Rosário.

A prova contará com as distâncias de 3 km e 5 km.

A concentração dos atletas será realizada a partir das 15h, na Igreja Nossa Senhora do Rosário, localizada na Rua Vicente Holanda, Ibicuitaba, Icapuí-CE.

O momento de alongamento será realizado às 16h.

A largada da prova ocorrerá nos seguintes horários: 3 km: 16h30min; 5 km: 16h40min.

A prova será realizada sob qualquer condição climática, podendo o horário ser alterado pela Comissão Organizadora em razão de situações excepcionais que comprometam a segurança dos participantes.

A prova terá duração máxima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos).

Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos e de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento Oficial.

A competição será disputada nas modalidades de 3 km e 5 km, com categorias masculina, feminina, masculina PCD e feminina PCD.

2. INSCRIÇÕES

A inscrição terá o valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

As inscrições serão realizadas em lote único, no período de 20 de agosto a 15 de setembro de 2026, ou até o preenchimento das 100 vagas disponíveis, o que ocorrer primeiro.

As inscrições e o sistema de cronometragem serão realizados pela Crono Sport.

No ato da inscrição, ao preencher e enviar o formulário, o atleta declara estar ciente e de acordo com todos os termos deste Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na prova.

A inscrição é pessoal e intransferível, salvo situações expressamente autorizadas pela Comissão Organizadora e comunicadas dentro do prazo estabelecido pela organização.

O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa, sem comunicar formalmente à organização, assumirá integral responsabilidade por qualquer acidente ou dano decorrente dessa participação, isentando a Comissão Organizadora e demais envolvidos no evento.

Caso seja constatada fraude ou irregularidade na inscrição ou participação do atleta, este poderá ser desclassificado da prova.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. A constatação de informações falsas poderá resultar na desclassificação do atleta.

A Comissão Organizadora poderá encerrar as inscrições antecipadamente caso seja atingido o limite de 100 atletas.

3. KIT OFICIAL DA CORRIDA

O kit oficial da corrida será composto pelos seguintes itens:

Camisa personalizada.

Número de peito com chip de cronometragem.

Broches.

Chaveiro.

Barra de cereal.

A camisa oficial da corrida será disponibilizada conforme os tamanhos informados pelo atleta no momento da inscrição.

O atleta deverá conferir atentamente o tamanho escolhido no momento da inscrição, não sendo garantida a possibilidade de troca após a confirmação.

4. ENTREGA DOS KITS

A entrega dos kits acontecerá nos dias 25 de setembro, no período da tarde, e 26 de setembro de 2026, no período da manhã.

O local e os horários específicos para a retirada dos kits serão divulgados posteriormente pela Comissão Organizadora.

O atleta deverá apresentar documento oficial de identificação para a retirada do kit.

A retirada do kit por terceiros poderá ser realizada mediante autorização do atleta inscrito e apresentação dos documentos solicitados pela organização.

No momento da retirada, o atleta deverá conferir seus dados e o número de peito.

Após a retirada do kit, o participante será responsável pela conservação e utilização correta dos itens recebidos.

5. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Os atletas deverão estar no local de concentração com antecedência suficiente para participar das orientações, alongamento e procedimentos prévios à largada.

O número de peito deverá ser utilizado de forma visível durante toda a prova.

O chip de cronometragem deverá ser utilizado conforme as orientações da empresa responsável pela cronometragem.

É obrigação do participante conhecer e respeitar o percurso correspondente à modalidade na qual está inscrito.

A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido qualquer tipo de auxílio externo que proporcione vantagem indevida.

O atleta deverá seguir integralmente o percurso estabelecido pela organização.

Qualquer tentativa de obter vantagem por meio de atalhos, desvio do percurso ou utilização de meios não autorizados poderá resultar em desclassificação.

O atleta que agir de forma antidesportiva, colocando em risco ou prejudicando deliberadamente outro participante, poderá ser desclassificado.

É obrigatório respeitar as orientações dos organizadores, fiscais, voluntários, equipe de apoio e demais responsáveis pela segurança e realização da prova.

Reclamações relacionadas à classificação, cronometragem ou condução da prova deverão ser apresentadas à organização dentro do prazo estabelecido no momento da divulgação oficial dos

resultados.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Modalidade 3 km

A premiação da modalidade 3 km será realizada nas categorias masculina, feminina, masculina PCD e feminina PCD.

Feminino: 1º lugar — Troféu; 2º lugar — Troféu; 3º lugar — Troféu.

Masculino: 1º lugar — Troféu; 2º lugar — Troféu; 3º lugar — Troféu.

Feminino PCD: 1º lugar — Troféu; 2º lugar — Troféu; 3º lugar — Troféu.

Masculino PCD: 1º lugar — Troféu; 2º lugar — Troféu; 3º lugar — Troféu.

6.2. Modalidade 5 km

A premiação da modalidade 5 km será realizada nas categorias masculina, feminina, masculina PCD e feminina PCD.

Os três primeiros colocados de cada categoria receberão troféu e premiação em dinheiro:

1º lugar — R\$ 300,00 + troféu.

2º lugar — R\$ 200,00 + troféu.

3º lugar — R\$ 100,00 + troféu.

Feminino: 1º lugar — R\$ 300,00 + troféu; 2º lugar — R\$ 200,00 + troféu; 3º lugar — R\$ 100,00 + troféu.

Masculino: 1º lugar — R\$ 300,00 + troféu; 2º lugar — R\$ 200,00 + troféu; 3º lugar — R\$ 100,00 + troféu.

Feminino PCD: 1º lugar — R\$ 300,00 + troféu; 2º lugar — R\$ 200,00 + troféu; 3º lugar — R\$ 100,00 + troféu.

Masculino PCD: 1º lugar — R\$ 300,00 + troféu; 2º lugar — R\$ 200,00 + troféu; 3º lugar — R\$ 100,00 + troféu.

6.3. Medalha de participação

Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova receberão medalha de participação.

A medalha será entregue após a conclusão do percurso, mediante identificação do atleta e conforme os procedimentos estabelecidos pela organização.

Será entregue uma medalha por participante.

7. CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

A categoria PCD será disputada nos naipes masculino e feminino, nas modalidades de 3 km e 5 km.

A participação na categoria PCD será destinada aos atletas que apresentem deficiência devidamente comprovada, conforme documentação solicitada pela organização.

O atleta inscrito na categoria PCD deverá apresentar a documentação comprobatória quando solicitada pela Comissão Organizadora.

A organização poderá solicitar documentação complementar quando necessário para a correta identificação da categoria.

O atleta deverá respeitar todas as regras gerais da competição e as orientações específicas da organização.

8. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Ao participar da corrida, o atleta declara estar ciente de suas condições físicas e de sua aptidão para a prática de atividade física.

O participante assume a responsabilidade pela decisão de participar da prova, avaliando sua própria condição física e seu desempenho durante o percurso.

Recomenda-se que todos os participantes realizem avaliação médica previamente à participação em atividades físicas e esportivas.

A organização disponibilizará estrutura de apoio aos participantes durante a realização da prova, conforme as condições estabelecidas para o evento.

Haverá postos de hidratação nos pontos de aproximadamente 1,5 km e 2,5 km, além de hidratação na chegada.

Os participantes deverão seguir as orientações das equipes de apoio e dos responsáveis pela segurança do evento.

9. DIVULGAÇÃO E DIREITOS DE IMAGEM

O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida declara estar ciente de que poderá ser fotografado ou filmado durante o evento.

O participante autoriza a utilização de sua imagem em fotografias, vídeos e demais registros realizados durante a corrida para fins de divulgação institucional, informativa e promocional do evento, sem que isso gere qualquer obrigação financeira à organização.

A filmagem, fotografia e demais registros realizados durante a prova poderão ser utilizados pela organização para divulgação do evento em meios de comunicação, redes sociais e materiais institucionais.

10. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

A Comissão Organizadora, visando preservar a segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, antes ou durante sua realização, em razão de condições climáticas extremas, questões de segurança pública ou outros motivos de força maior.

Caso seja necessário adiar ou cancelar a prova, a organização comunicará a decisão aos participantes por meio dos canais oficiais de divulgação.

A organização poderá alterar horários, procedimentos ou outros aspectos operacionais da prova quando necessário para garantir a segurança e o bom andamento do evento.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e informações relacionadas à prova deverão ser esclarecidas junto à Comissão Organizadora.

Contato oficial: (88) 99259-7124.

A Comissão Organizadora poderá alterar ou complementar este regulamento quando necessário, comunicando eventuais mudanças aos participantes pelos canais oficiais do evento.

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

Ao realizar sua inscrição, o atleta declara ter conhecimento e concordância com todos os termos deste Regulamento Oficial.

A participação na prova implica a aceitação integral das regras, orientações e decisões da Comissão Organizadora.

Ibicuitaba, Icapuí-CE, agosto de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Estou ciente de que a 2ª Corrida de Nossa Senhora do Rosário será realizada nas distâncias de 3 km e 5 km.
2. Declaro estar em condições físicas e psicológicas compatíveis com a participação na prova e assumo a responsabilidade pela minha participação no evento.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, os riscos inerentes à participação em uma corrida de rua, comprometendo-me a respeitar todas as normas de segurança e orientações da organização.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos deste Regulamento Oficial.
5. Comprometo-me a utilizar corretamente o número de peito e o chip de cronometragem durante a prova.
6. Declaro estar ciente de que poderei ser desclassificado caso descumpra as regras estabelecidas neste regulamento.
7. Autorizo a utilização de minha imagem, voz e demais registros realizados durante o evento para fins de divulgação da corrida, sem geração de ônus para a organização.
8. Estou ciente de que a organização poderá suspender, adiar ou cancelar a prova por motivos de força maior ou por questões relacionadas à segurança dos participantes.
9. Declaro que todas as informações fornecidas no momento da inscrição são verdadeiras.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade e do Regulamento Oficial da 2ª Corrida de Nossa Senhora do Rosário.

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT POR TERCEIROS

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, autorizo
_____, portador(a) do CPF nº _____, a retirar meu kit da
2ª Corrida de Nossa Senhora do Rosário, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2026, em Ibicuitaba, Icapuí-CE.

Declaro estar de acordo com o Regulamento Oficial da referida prova e com o Termo de Responsabilidade.

Estou ciente de que deverão ser apresentados os documentos exigidos pela organização para a retirada do kit.

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do participante

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL – MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deverá ser apresentada no momento da retirada do kit, acompanhada de documento oficial de identificação do responsável, conforme as exigências estabelecidas pela organização.

O responsável declara estar ciente e de acordo com o Regulamento Oficial da 2ª Corrida de Nossa Senhora do Rosário, responsabilizando-se pela participação do menor de idade no evento.

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, nascido(a) em ____/____/_____, autorizo e me responsabilizo pela participação de:

_____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, nascido(a) em ____/____/_____, regularmente inscrito(a) na 2ª Corrida de Nossa Senhora do Rosário, na distância de:

(☐) 3 km (☐) 5 km

Declaro estar ciente das condições e regras estabelecidas no Regulamento Oficial da prova.

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável